

 <p><b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p><b>TeconSuape</b> BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</p>	<b>TECON SUAPE- IPOJUCA/PE</b>
<b>NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS</b>	Relatório 5635  Obra 2459	Página 1  Revisão 0

# NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS

(Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022)

## TECON SUAPE S/A



## YC-13

Este relatório de integridade NR-29 do Guindaste de Pátio segue os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Lealmente Habilidado NR-29).

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP  
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br  
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570  
Site: [www.conerge-engenharia.com.br](http://www.conerge-engenharia.com.br)

**24**  
**anos**  
Deus é fiel

REVISÕES

**A - PRELIMINAR**      **C - PARA CONHECIMENTO**      **E - PARA CONSTRUÇÃO**      **G - CONFORME CONSTRUÍDO**  
**B - PARAAPROVAÇÃO**      **D - PARA COTAÇÃO**      **F - CONFORME COMPRADO**      **H - CANCELADO**

 <p>GRUPO  SINCE 1998 WITH YOU  <b>CONERGE</b>          NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p><b>TeconSuape</b>          BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</p>	<b>TECON SUAPE- IPOJUCA/PE</b>
<b>NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS</b>	<b>Relatório</b> 5635	<b>Página</b> 3
	<b>Obra</b> 2459	<b>Revisão</b> 0

## SUMÁRIO

1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA .....	4
2.0 INTRODUÇÃO .....	4
3.0 OBJETIVO .....	4
4.0 ESCOPO DO SERVIÇO .....	5
5.0 TABELA DE REQUISITOS .....	7
6.0 GRÁFICO DE INFRAÇÕES .....	8
7.0 DADOS CONTRATUAIS .....	8
8.0 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO .....	9
9.0 INSPEÇÃO DE SEGURANÇA .....	9
10.0 CONCLUSÃO .....	10
11.0 ANEXOS .....	10
11.1 – PLANILHA DE RECOMENDAÇÕES NR -29.....	11
11.2 – ART.....	12

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP  
 E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br  
 Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570  
 Site: [www.conerge-engenharia.com.br](http://www.conerge-engenharia.com.br)

 <p><b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p><b>TeconSuape</b> BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</p>	<b>TECON SUAPE- IPOJUCA/PE</b>	
<b>NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS</b>	Relatório 5635	Página 4	
Obra 2459	Revisão 0		

## 1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA

O Grupo CoNeRge Consultoria e Treinamentos, possui mais de 24 anos no mercado e com Experiência comprovada no atendimento as exigências das Normas Regulamentadoras, através de Auditorias, Diagnósticos, Inspeções, Laudos, Manutenções, Adequações, Calibração de Instrumentos e Perícias Técnicas:

A Conerge está registrada no CREA e atendendo a determinação do CONFEA/CREA possui corpo técnico e de engenharia profissionais habilitados como responsáveis dos serviços propostos:

Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Engenheiro de Segurança, Engenheiro Civil e Arquiteta.

## 2.0 INTRODUÇÃO

O serviço de Auditoria NR-29 atende a Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022 e a Norma Regulamentadora 29, conforme os princípios gerais abaixo discriminados:

- **Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022. (D.O.U. de 22/12/22).**

Altera a Norma Regulamentadora n.º29 Segurança e Saúde no Trabalho Portuário, aprovada pela Portaria nº 53, de 17 de dezembro de 1997 06/07/78.

## 3.0 OBJETIVO

**NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS**, na empresa **TECON SUAPE**, localizada em **IPOJUCA PE**, a fim de detectar através das inspeções a serem realizadas, a existência de irregularidades que possam comprometer a segurança dos componentes e pessoas, durante o seu funcionamento normal.

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP  
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br  
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570  
Site: [www.conerge-engenharia.com.br](http://www.conerge-engenharia.com.br)

 <b>CONERGE</b> <small>NORMAS REGULAMENTADORAS</small>	 <b>TeconSuape</b> <small>AN ICTSI GROUP COMPANY</small>	<b>TECON SUAPE- IPOJUCA/PE</b>
<b>NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS</b>	<b>Relatório</b> 5635	<b>Página</b> 5
<b>Obra</b> 2459	<b>Revisão</b> 0	

## 4.0 ESCOPO DO SERVIÇO

### NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS

- Acompanhamento fotográfico do serviço realizado;
- Análise da documentação existente, pertinentes aos requisitos exigidos pela NR-29;
- Inspeção Visual para verificação de corrosão, trincas, soldas e desgastes;
- Inspeção das estruturas metálicas, parafusos, para corpo, roldana e grade de piso;
- Inspeção Visual no sistema de acionamento e do freio da lança;
- Teste do funcionamento dos sistemas de segurança;
- Verificar se os equipamentos de guindar e seus acessórios possuem manutenção preventiva e sua respectiva evidência.
- Verificar se os itens obrigatórios da NR-29 estão sendo atendidos;
- Verificar as evidências das inspeções periódicas realizadas em cabos de aço, correntes, roldanas e ganchos dos equipamentos de guindar.
- Verificar se os operadores de equipamentos de guindar estão habilitados;
- Verificar o estado de conservação das estruturas.

### ✓ TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS NR-29

- Emissão de 2 Relatórios Técnicos, sendo:
  - Relatório de Laudo Técnico de Vistoria NR-29 para atendimento a fiscalização;
  - Relatório Técnico e Fotográfico com recomendações para Gestão das ações;
- **Disponibilizar Relatórios NR-29 na intranet do site Conerge para Download.**
- Emissão de Croquis indicando as elevações dos itens inspecionados, conforme desenho;
- **A vistoria terá validade de 01 ano, conforme subitem 29.17.6.1 da NR-29;**
- Emissão de relatório Conclusivo indicando as não conformidades encontradas e suas respectivas Recomendações para adequação as exigências da NR-29;
- **Emissão da ART.**

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP  
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br  
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570  
Site: [www.conerge-engenharia.com.br](http://www.conerge-engenharia.com.br)

 <b>CONERGE</b> <small>NORMAS REGULAMENTADORAS</small>	 <b>TeconSuape</b> <small>BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</small>	<b>TECON SUAPE- IPOJUCA/PE</b>
<b>NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS</b>	<b>Relatório</b> 5635 <b>Obra</b> 2459	<b>Página</b> 6 <b>Revisão</b> 0

## 5.0 TABELA DE REQUISITOS

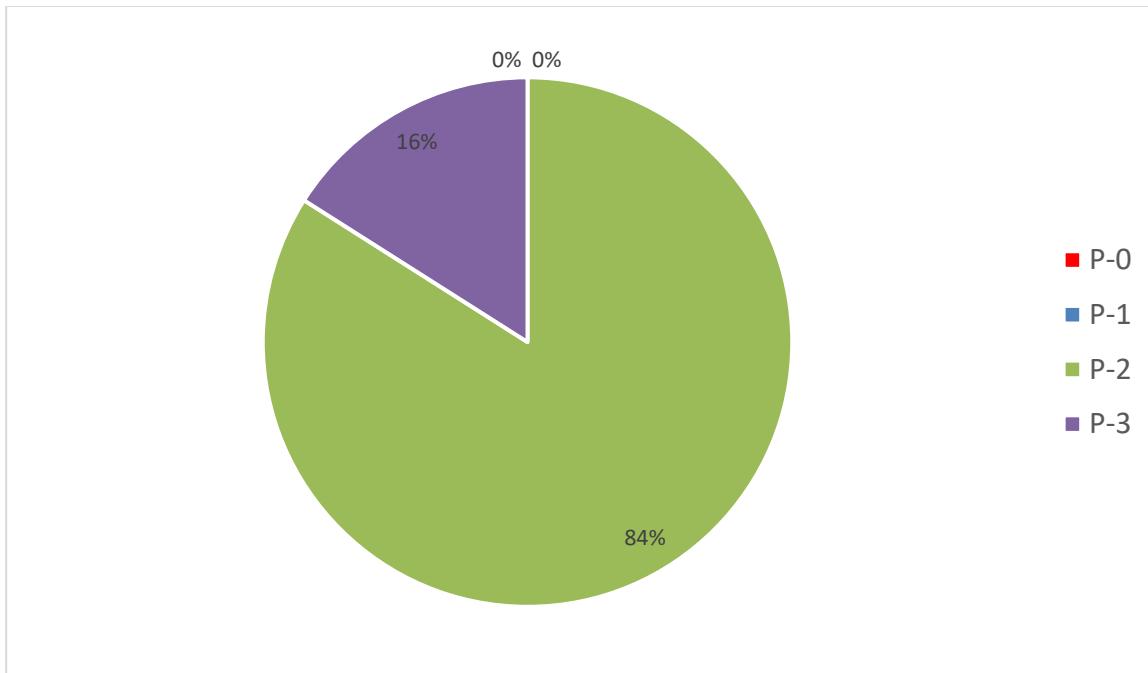
Nº	Requisitos Legais	Itens da Norma
1	Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina).	11.1.7
2	Todos os transportadores industriais serão permanentemente inspecionados e as peças defeituosas, ou que apresentem deficiências, deverão ser imediatamente substituídas.	11.1.8
3	As máquinas, os equipamentos, os aparelhos de içar e os acessórios de estivagem em operação devem estar posicionados de forma que não ultrapassem outras áreas de trabalho, não sendo permitido o trânsito ou permanência de pessoas no setor necessário à rotina operacional do equipamento.	29.13.8
4	Toda máquina ou equipamento de cais que estiver sobre rodas ou trilhos deve: a) emitir sinais sonoros e luminosos durante seus deslocamentos;	29.13.11 - a)
5	Toda máquina ou equipamento de cais que estiver sobre rodas ou trilhos deve: b) dispor de suportes de prevenção de tombamento e sua área de deslocamento deve estar desobstruída e sinalizada; e	29.13.11 - b)
6	Toda máquina ou equipamento de cais que estiver sobre rodas ou trilhos deve: c) ser dotado de sistema de frenagem e ancoragem a fim de evitar o seu deslocamento acidental pela ação do vento.	29.13.11 - c)
7	Os acessórios de estivagem ou de içamento devem ser inspecionados por pessoa responsável, antes do início e durante os serviços, e serem utilizados em condições que não comprometam a sua integridade em face da utilização a que forem submetidos.	29.13.14
8	A utilização, dimensionamento e conservação de cabos de aço, anéis de carga, manilhas e sapatinhos para cabos de aço utilizados nos acessórios de estivagem, nas lingas e outros dispositivos de levantamento que formem parte integrante da carga devem atender as normas técnicas aplicáveis.	29.13.18

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP  
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br  
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570  
Site: [www.conerge-engenharia.com.br](http://www.conerge-engenharia.com.br)

 <p><b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p><b>TeconSuape</b> BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</p>	<b>TECON SUAPE- IPOJUCA/PE</b>		
<b>NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS</b>	Relatório 5635	Página 7	Obra 2459	Revisão 0

## 6.0 GRAFICO DE INFRAÇÕES



INFRAÇÃO (NR-28)	TOTAL	PORCENTAGEM
P-0	0	0%
P-1	0	0%
P-2	21	16%
P-3	4	84%

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP  
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br  
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570  
Site: [www.conerge-engenharia.com.br](http://www.conerge-engenharia.com.br)

 <p><b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p><b>TeconSuape</b> BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</p>	<b>TECON SUAPE- IPOJUCA/PE</b>
<b>NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS</b>	<b>Relatório</b> 5635	<b>Página</b> <b>8</b>
<b>Obra</b> 2459	<b>Revisão</b> <b>0</b>	

## 7.0 DADOS CONTRATUAIS

Contratante ..... : TECON SUAPE S/A  
 Responsável/Representante ..... : Eng. Gabriel Menegotto  
 Número da Obra ..... : 2459  
 Número do Relatório ..... : 5635  
 Tipo de Serviço ..... : Inspeção NR-29  
 Início da Inspeção ..... : 30/05/2023  
 Término da Inspeção ..... : 12/06/2023  
 Data do Relatório ..... : 15/06/2023  
 Equipe Técnica Envolvido: ..... : Rodrigo Kenji

## 8.0 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

Área de Instalação ..... : CAIS PÁTIO  
 Fabricante ..... : NOELL / TEREX  
 N° de Série ..... : 1615-1  
 Capacidade Máxima de Carga ..... : SWL 41 TONNES  
 Modelo ..... : 1 OVER 6  
 Ano de Fabricação ..... : 2011

## 9.0 INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

O Guindaste de Pátio (YC-13) foi criteriosamente inspecionado e avaliado com relação à conservação da integridade estrutural, a fim de orientar uma execução através de um planejamento das ações a serem tomadas, baseados na Norma Regulamentadora de referência NR-29. O resultado desta inspeção encontra-se no “Relatório Técnico” N° 5635 de 15/06/2023.

**Durante esta inspeção foram realizadas as seguintes verificações:**

- Elementos de Fixação do Trilho – bom estado de conservação;
- Sistema de Alarme Sonoro e Visual de Translação – funcionamento (ok);
- Botoeira de Emergência – funcionamento (ok);

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP  
 E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br  
 Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570  
 Site: [www.conerge-engenharia.com.br](http://www.conerge-engenharia.com.br)

 <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS	 <b>TeconSuape</b> AN ICTSI GROUP COMPANY	<b>TECON SUAPE- IPOJUCA/PE</b>	
<b>NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS</b>	Relatório 5635 Obra 2459	Página 9 Revisão 0	

- Itens Obrigatórios da NR-29 - atendidos;
- Identificação TAG do YC-13 - bom estado de conservação;
- Estruturas de Suportação – Necessário adequar;
- Meios de Acesso e Quadros de Força - Necessário adequar;
- Cabine de Comandos – funcionamento dos controladores (ok);
- Sistema Hidráulico – bom estado de funcionamento;
- Dromos – bom estado de conservação;
- Trucks de Translação – Necessário adequar;
- Rodas de Translação do Guindaste - bom estado de conservação;
- Identificação Capacidade do Guindaste de Pátio - bom estado de conservação.

## 10.0 CONCLUSÃO

Este Guindaste de Pátio de propriedade da empresa Tecon Suape, identificado como YC-13, inspecionado conforme a norma NR-29, encontra-se LIBERADO para operação, porém se faz necessário atender aos itens de recomendações citados na Planilha de Inspeção, no anexo 11.1 deste relatório.

## 11.0 ANEXOS

- **11.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-29**
- **11.2 - A.R.T**

### CONTROLE DE EMISSÃO

<b>Inspeção</b>  RODRIGO KENJI EGAMI	 <b>Assinatura</b>	<b>27/06/2023</b> <i>Data</i>
<b>Profissional Habilitado</b>  CARLOS HENRIQUE DE MORAES  CREA SP 0640977984	 <b>Assinatura</b>	<b>27/06/2023</b> <i>Data</i>

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP  
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br  
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570  
Site: [www.conerge-engenharia.com.br](http://www.conerge-engenharia.com.br)

 <p>GRUPO  SINCE 1998 WITH YOU  <b>CONERGE</b>  NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p><b>TeconSuape</b>  BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</p>	<p><b>TECON SUAPE- IPOJUCA/PE</b></p>												
<b>NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS</b>		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Relatório</td><td style="width: 30%;">5635</td><td style="width: 20%;">Página</td></tr> <tr> <td>Obra</td><td>2459</td><td>Revisão</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>10</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>0</td></tr> </table>	Relatório	5635	Página	Obra	2459	Revisão			10			0
Relatório	5635	Página												
Obra	2459	Revisão												
		10												
		0												

# 11.0 ANEXOS

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP  
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br  
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570  
Site: [www.conerge-engenharia.com.br](http://www.conerge-engenharia.com.br)

**24**  
**anos**  
*Deus é fiel*

 <p>GRUPO  SINCE 1998 WITH YOU  <b>CONERGE</b>  NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p><b>TeconSuape</b>  BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</p>	<p><b>TECON SUAPE- IPOJUCA/PE</b></p>
<b>NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS</b>	Relatório 5635 Obra 2459	Página 11 Revisão 0

# 11.1 – PLANILHA DE RECOMENDAÇÕES

## NR-29

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP  
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br  
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570  
Site: [www.conerge-engenharia.com.br](http://www.conerge-engenharia.com.br)

**24**  
*anos*  
Deus é fiel

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:					
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	TAG LADO CABINE	Foi evidenciado que a Tag encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
2	TAG LADO GERADOR	Foi evidenciado que a Tag encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
3	TAG ESTRUTURA CENTRAL	Foi evidenciado que a TAG encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
4	CAPACIDADE ESTRUTURA CENTRAL	Foi evidenciado que a capacidade encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
5	CAPACIDADE LADO DIREITO CABINE	Foi evidenciado que a capacidade encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

					LEGENDA DE PRIORIDADE:
					P0 = Crítico
					P1 = Prioridade Alta
					P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
6	CAPACIDADE LADO ESQUERDO CABINE	Foi evidenciado que a capacidade encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
7	PLAQUETA CABINE	Foi evidenciado que a placa encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
8	PLAQUETA CABINE	Foi evidenciado que a placa encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
9	PROTEÇÃO TRUCK LADO ESQUERDO GERADOR	Foi evidenciado que o truck encontra-se com todas as proteções e em bom estado de conservação.(sendo 4 de 4)	NADA CONSTA	-	
10	LUMINARIA, GIROFLEX E SONORO LADO ESQUERDO GERADOR	Foi evidenciado que a iluminação, o giroflex e o sonoro encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

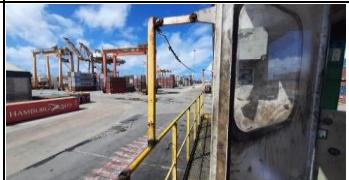
## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:		YC-13	Nº do Relatório:	5635	P1 = Prioridade Alta
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
11	CÂMERA LADO ESQUERDO GERADOR	Foi evidenciado que o equipamento possui a câmera danificada.	Necessário realizar a manutenção do sistema de câmeras.	P-2	
12	BOTÃO DE EMERGÊNCIA LADO GERADOR	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
13	PROTEÇÃO TRUCK LADO DIREITO GERADOR	Foi evidenciado que o truck encontra-se com todas as proteções e em bom estado de conservação.(sendo 4 de 4)	NADA CONSTA	-	
14	LUMINARIA, GIROFLEX E SONORO LADO DIREITO GERADOR	Foi evidenciado que a iluminação, o giroflex e o sonoro encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
15	CÂMERA LADO DIREITO GERADOR	Foi evidenciado que o equipamento possui a câmera danificada.	Necessário realizar a manutenção do sistema de câmeras.	P-2	

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:				
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	YC-13	Nº do Relatório:	5635	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE
16	<b>BOTÃO DE EMERGÊNCIA LADO GERADOR</b>	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
17	<b>SISTEMA HIDRÁULICO LADO GERADOR</b>	Foi evidenciado que o sistema hidráulico encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
18	<b>ESCADA MARINHEIRO GERADOR</b>	Foi evidenciado que a gaiola da escada marinheiro encontra-se danificada.	Necessário realizar o reparo ou troca da gaiola da escada marinheiro.	P-2
19	<b>ESCADA MARINHEIRO GERADOR</b>	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se sem a gaiola.	Necessário realizar a instalação da gaiola.	P-2
20	<b>LINHA DE VIDA ESCADA MARINHEIRO GERADOR</b>	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:		YC-13	Nº do Relatório:	5635	P1 = Prioridade Alta
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
21	LUMINÁRIA ESCADA MARINHEIRO GERADOR	Foi evidenciado que a luminária encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
22	ESTRUTURA DE PROTEÇÃO LADO GERADOR	Foi evidenciado que a estrutura de proteção encontra-se danificada.	Necessário realizar o reparo ou troca da estrutura de proteção.	P-2	
23	PASSARELA INTERNA GERADOR	Foi evidenciado que a passarela interna encontra-se presa por fita.	Necessário providenciar a fixação adequada, conforme a NR-12 estabelece.	P-2	
24	ATERRAMENTO LADO GERADOR	Foi evidenciado que o aterramento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
25	PASSARELA EXTERNA GERADOR	Foi evidenciado que a passarela externa encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

				LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:		YC-13	Nº do Relatório:	5635	P1 = Prioridade Alta
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
26	LINHA DE VIDA PASSARELA EXTERNA GERADOR	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2	
27	GERADOR	Foi evidenciado que o gerador encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
28	EXTINTOR DE INCÊNDIO GERADOR	Foi evidenciado que o extintor de incêndio encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
29	PROTEÇÃO TRUCK LADO ESQUERDO CABINE	Foi evidenciado que a roda do truck encontra-se com proteção insuficiente.(somente 3 de 4)	Necessário instalar as demais proteções da roda do truck.	P-3	
30	LUMINARIA, GIROFLEX E SONORO LADO ESQUERDO CABINE	Foi evidenciado que a iluminação, o giroflex e o sonoro encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:		YC-13	Nº do Relatório:	5635	P1 = Prioridade Alta
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
31	CÂMERA LADO ESQUERDO CABINE	Foi evidenciado que o equipamento não possui câmera.	Necessário realizar a instalação da câmera.	P-2	
32	BOTÃO DE EMERGÊNCIA LADO CABINE	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
33	PROTEÇÃO TRUCK LADO DIREITO CABINE	Foi evidenciado que o truck encontra-se com todas as proteções e em bom estado de conservação.(sendo 4 de 4)	NADA CONSTA	-	
34	ILUMINAÇÃO, GIROFLEX E SONORO LADO DIREITO CABINE	Foi evidenciado que a iluminação, o giroflex e o sonoro encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
35	CÂMERA LADO DIREITO CABINE	Foi evidenciado que o equipamento não possui câmera.	Necessário realizar a instalação da câmera.	P-2	

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:		YC-13	Nº do Relatório:	5635	P1 = Prioridade Alta
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
36	<b>BOTÃO DE EMERGÊNCIA LADO CABINE</b>	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
37	<b>UNIDADE HIDRÁULICA LADO CABINE</b>	Foi evidenciado que a unidade hidráulica encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
38	<b>ATERRAMENTO TRUCK LADO CABINE</b>	Foi evidenciado que o aterramento do truck encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
39	<b>ILUMINAÇÃO LADO CABINE</b>	Foi evidenciado que a iluminação encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
40	<b>LINHA DE VIDA ESCADA MARINHEIRO CCM</b>	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2	

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:				
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	YC-13	Nº do Relatório:	5635	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE
41	<b>EXTINTOR DE INCÊNDIO CCM</b>	Foi evidenciado que o extintor de incêndio encontra-se caído.	Necessário providenciar instalação de extintor em local adequado.	P-3
42	CCM	Foi evidenciado que o ccm encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
43	<b>ILUMINAÇÃO CCM</b>	Foi evidenciado que a luminária encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
44	<b>ESCALA CABINE</b>	Foi evidenciado que a escada encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
45	<b>ESTRUTURA DE PROTEÇÃO LADO CCM</b>	Foi evidenciado que a estrutura de proteção encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:				
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	YC-13	Nº do Relatório:	5635	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE
46	<b>ESCADA MARINHEIRO SEGUNDO PATAMAR CCM</b>	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
47	<b>LINHA DE VIDA ESCADA MARINHEIRO SEGUNDO PATAMAR CCM</b>	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2
48	<b>BATENTE FIM DE CURSO TROLLEY</b>	Foi evidenciado que o batente fim de curso, encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
49	<b>BATENTE FIM DE CURSO - TROLLEY</b>	Foi evidenciado que o batente fim de curso, encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
50	<b>RODAS DO TROLLEY</b>	Foi evidenciado que as rodas, encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:				
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	YC-13	Nº do Relatório:	5635	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE
51	<b>ESCADA MARINHEIRO CONJUNTO SUPERIOR CABINE</b>	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
52	<b>LINHA DE VIDA ESCADA MARINHEIRO CONJUNTO SUPERIOR CABINE</b>	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2
53	<b>ESTRUTURA CABINE</b>	Foi evidenciado que a estrutura da cabine encontra-se com corrosão.	Necessário providenciar o tratamento e pintura da estrutura.	P-2
54	<b>EXTINTOR DE INCÊNCIDO CABINE</b>	Foi evidenciado que o extintor de incêndio encontra-se caído.	Necessário providenciar instalação de extintor em local adequado.	P-3
55	<b>ESCADA MARINHEIRO LATERAL ESQUERDA</b>	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:				
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	YC-13	Nº do Relatório:	5635	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE
56	BANCO CABINE	Foi evidenciado que o banco da cabine encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
57	BOTÃO DE EMERGÊNCIA CABINE	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
58	ILUMINAÇÃO CABINE	Foi evidenciado que a iluminação encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
59	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA CABINE	Foi evidenciado que a iluminação de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
60	PARABRISA CABINE	Foi evidenciado que o parabrisa encontra-se com sujidade.	Necessário realizar a limpeza periódica do parabrisa.	P-2

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:		YC-13	Nº do Relatório:	5635	P1 = Prioridade Alta
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
61	AR CONDICIONADO CABINE	Foi evidenciado que o ar condicionado encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
62	COMANDOS CABINE	Foi evidenciado que o botão de emergência, encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
63	DROMO DE IÇAMENTO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o dromo encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
64	CABO DE AÇO DE IÇAMENTO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o cabo de aço encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
65	ROLDANAS CABO DE AÇO	Foi evidenciado que as roldanas, encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:				
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	YC-13	Nº do Relatório:	5635	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE
66	DROMO DO CABO DE AÇO ANTI-BALANÇO	Foi evidenciado que o dromo encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
67	CABO DE AÇO ANTI-BALANÇO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o cabo de aço encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
68	ANEMÔMETRO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o anemômetro encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
69	PÓRTICO 1 CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o pórtico encontra-se com corrosão.	Necessário realizar o tratamento e pintura do pórtico.	P-2
70	PÓRTICO 2 CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o pórtico encontra-se com corrosão.	Necessário realizar o tratamento e pintura do pórtico.	P-2

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:				
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	YC-13	Nº do Relatório:	5635	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE
71	ILUMINAÇÃO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que a iluminação, encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
72	EXTINTOR DE INCÊNDIO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o extintor de incêndio encontra-se caído.	Necessário providenciar instalação de extintor em local adequado.	P-3
73	BOTÃO DE EMERGÊNCIA CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
74	BOTÃO DE EMERGÊNCIA CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
75	PAINEL ELÉTRICO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se fechado por fita.	Necessário providenciar o fechamento adequado do painel, conforme a NR-12 estabelece.	P-2

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:				
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	YC-13	Nº do Relatório:	5635	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE
76	PASSARELA ESQUERDA	Foi evidenciado que a passarela encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
77	TRILHO ESQUERDO	Foi evidenciado que o trilho encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
78	LINHA DE VIDA PASSARELA ESQUERDA	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2
79	ESCADA MARINHEIRO LATERAL ESQUERDA	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
80	PASSARELA LATERAL DIREITO	Foi evidenciado que a passarela encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:				
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	YC-13	Nº do Relatório:	5635	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE
81	TRILHO LATERAL DIREITO	Foi evidenciado que o trilho encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
82	LINHAS DE VIDA LADO DIREITO	Foi verificado que as linhas de vida encontram-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 nas linhas de vida.	P-2
83	ESCADA MARINHEIRO LADO DIREITO	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
84	ELETROCALHA	Foi evidenciado que a eletrocalha encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
85	TRAVAMENTO LADO CABINE	Foi evidenciado que o travamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:		YC-13	Nº do Relatório:	5635	P1 = Prioridade Alta
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
86	TRAVAMENTO LADO GERADOR	Foi evidenciado que o travamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
87	PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	Foi evidenciado que os parafusos de fixação encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
88	SOLDAS ESTRUTURA	Foi evidenciado que a estrutura não possui histórico de Ensaios Não Destruitivos (END's) em suas soldas.	Necessário providenciar inspeção através de END's por amostragem nas soldas afim de garantir sua integridade.	P-2	
89	OPERADOR	Foi evidenciado que os trabalhadores que operam o equipamento são habilitados.	NADA CONSTA	-	

 <p>GRUPO  SINCE 1998 WITH YOU  <b>CONERGE</b>  NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p><b>TeconSuape</b>  BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</p>	<p><b>TECON SUAPE- IPOJUCA/PE</b></p>												
<b>NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS</b>		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">Relatório</td><td style="width: 20%;">5635</td><td style="width: 20%;">Página</td></tr> <tr> <td>Obra</td><td>2459</td><td>12</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>Revisão</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>0</td></tr> </table>	Relatório	5635	Página	Obra	2459	12			Revisão			0
Relatório	5635	Página												
Obra	2459	12												
		Revisão												
		0												

# 11.2 – A.R.T

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP  
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br  
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570  
Site: [www.conerge-engenharia.com.br](http://www.conerge-engenharia.com.br)

**24**  
**anos**  
*Deus é fiel*



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

**INICIAL**

**1. Responsável Técnico**

**CARLOS HENRIQUE DE MORAES**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA**

RNP: **2603421441**

Registro: **PE03421441 PE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Tecon Suape S/A**

CPF/CNPJ: **04.471.564/0001-63**

**AVENIDA Portuária**

Nº: **s/n**

Complemento: **Porto de Suape**

Bairro: **Porto Suape**

Cidade: **IPOJUCA**

UF: **PE**

CEP: **55590000**

Contrato: **2500039834**

Celebrado em: **16/02/2023**

Valor: **R\$ 5.089,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA Portuária**

Nº: **s/n**

Complemento: **Porto de Suape**

Bairro: **Porto Suape**

Cidade: **IPOJUCA**

UF: **PE**

CEP: **55590000**

Data de Início: **30/05/2023**

Previsão de término: **31/07/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Industrial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Tecon Suape S/A**

CPF/CNPJ: **04.471.564/0001-63**

**4. Atividade Técnica**

23 - Supervisão

Quantidade

Unidade

63 - Inspeção > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.11 - DE TRABALHO PORTUÁRIO (NR29)

47,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS - TAG: QC-03; QC-04; QC-05; QC-06; RS-06; RS-10; RS-11; RS-12; RS-13; SE-06; SE-07; EX-01; EX-02; EX-03; SL-03; SL-06; SL-07; SL-08; SP-16; SP-21; SP-22; SP-23; SP-24; SP-25; SP-27; SP-29; SP-34; SP-41; SP-43; SP-44; SP-103; SP-104; SP-105; SP-106; SP-110; YC-05; YC-06; YC-07; YC-08; YC-09; YC-10; YC-11; YC-12; YC-13; YC-14; YC-15 E YC-16.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

**NÃO OPTANTE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15**

Santos, 23 de junho de 2023  
Local data

**Tecon Suape S/A - CNPJ: 04.471.564/0001-63**

**9. Informações**

\* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **23/06/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305507977**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: A3WbC  
Impresso em: 27/06/2023 às 14:19:32 por: , ip: 200.25.56.76

